



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000274/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

SOCIAL. Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **INSTITUTO SAÍDA DE AÇÃO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM